



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de maio de 2024 às 14:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5961557: EDITAL Nº 01/2024/PNAB CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA CULTURAL**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5961557>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO E INCENTIVO À
CULTURA - PNAB**

**EDITAL Nº 01/2024/PNAB
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA CULTURAL**

Edital nº 01/2024, de Escuta Pública Cultural relativo às ações da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, por intermédio da Comissão para a Elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para escuta aos fazedores de arte e cultura de que tratam a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023.

I - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PNAB.

A PNAB instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 tem como objetivo fomentar a cultura nacional ao apoiar estados, distrito federal e municípios, durante 5 anos, com início em 2023. A PNAB define como um dos seus princípios básicos para a aplicação dos recursos, a consulta à sociedade civil, antes federativos promover a consulta à comunidade cultural governo federal, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção e na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado no Plano de Ação da PNAB para o exercício de 2024.

Em cumprimento as determinações da PNAB para a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, a Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte realizará a Escuta Pública Cultural nos formatos presenciais com Audiências Públicas e reunião das câmaras setoriais do Conselho de Política Cultural de Urussanga - SC a quem compete definir o formato dos encontros, com a finalidade de subsidiar a Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte acerca das demandas dos setores artístico e cultural, com vistas à aplicação futura de recursos públicos advindos da Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, visando a participação dos fazedores de arte e cultura, com o consequente desenvolvimento geral da cultura do Município.

II – METODOLOGIA

A Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições e em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga - SC, para aplicação da PNAB no Município de Urussanga, Santa Catarina, realizará coleta de informações junto aos fazedores de arte e cultura para a execução dos recursos no âmbito do município, promove o EDITAL SIMPLIFICADO DE CONSULTA PÚBLICA CULTURAL, que será realizado da seguinte forma:

- 1 - Formulário de consulta pública cultural aplicação de questionário de forma on-line, com perguntas objetivas e respostas sem identificação pessoal, porém com identificação de Pessoas Físicas ou Jurídicas;
- 2 - Reuniões das Câmara técnicas ou conjunto de câmaras técnicas de áreas afins;
- 3 - Audiência pública - 01 (uma) audiência pública;

Os dados coletados, serão tratados e analisados, o resultado será publicado na forma de relatório final, e servirá de base para a construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), uma ferramenta norteadora para elaboração de objetos e composição de valores para a construção dos chamamentos públicos.

III - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte em parceria com o Conselho de Política Cultural de Urussanga - SC, inicia o processo de CONSULTA PÚBLICA CULTURAL junto aos fazedores de arte e cultura, para ampliar o entendimento sobre a aplicação da PNAB e suas políticas estruturantes, adotando as seguintes ações para o seu desenvolvimento:

- Edital Simplificado de Consulta Pública Cultural;
- Reunião com o Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga - SC para mobilização e esclarecimentos sobre o Processo de Escuta;
- Plano de Mídia, para ampla divulgação do processo de escuta com direcionamento ao público alvo;
- Oficiar os espaços artísticos, as instituições e organizações culturais, afim de estimular a participação dos fazedores de arte e cultura no processo de Escuta Pública;
- Aplicação do FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA CULTURAL;
- Reunião da comissão das câmaras técnicas do Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga - SC
- Audiência Pública;
- Análise, tratamento de dados e elaboração dos resultados;
- Publicação e divulgação do relatório final;
- Preenchimento do Formulário.

IV - DA PARTICIPAÇÃO E PRAZO

Pode participar das Consultas Públicas:

- Pessoas físicas, trabalhadores da cultura coletivos culturais não formalizados;
- Pessoas jurídicas, de natureza ou finalidade cultural com ou sem fins lucrativos;
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e da economia solidária voltados para área cultural.

V - DOS PRAZOS

Os dados serão coletados no período de 13 a 21 de maio de 2024. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte terá o prazo de 02 (dois) dias após as manifestações dos fazedores de cultura e arte, para publicar o relatório final das Consultas Públicas.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização deste Edital são provenientes da LEI 14.399/2022, de acordo com o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, no seu artigo 13º, discorre “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar até cinco por cento dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto. No artigo art. 14 do referido decreto, afirma o percentual a que se refere o art. 13 poderá ser utilizado para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, de seus sistemas setoriais e de suas instâncias locais, com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelos entes federativos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

GABINETE DO PREFEITO

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações coletadas não geram obrigatoriedade de execução por parte da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, servindo somente para que a mesma conheça a demanda dos setores artístico e cultural. O tratamento dos dados coletados será publicado em forma de relatório, que servirão como ferramenta complementar na definição de formatos e critérios técnicos para a elaboração dos instrumentos convocatórios.

A proposição ou a participação neste Procedimento não impede os proponentes de participar dos chamamentos públicos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga/SC, 13 de maio de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal